



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1310 de 19 de abril de 2022.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.005747/2021-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão responsável por propor a estrutura e a competência do núcleo de integridade e gestão de riscos do IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

<b>Servidoras(es)</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>Siape</b>	<b>Representação</b>
Elís Fábria Lopes Cabral	Reitoria	1837341	Presidente
Juliana Mousinho Saphira Andrade	Reitoria	2135437	Membro titular
Tassila Oliveira Ramos	Reitoria	1854241	Membro titular
Patrícia Passos Seixas	Reitoria	2186539	Membro titular
Bartira Fernandes Teixeira	Reitoria	2180713	Membro titular
Samir Perez Mortada	Reitoria	1960038	Membro titular
Ionara Almeida Peixoto	Reitoria	2273235	Membro titular

**Art. 2º** - Esta comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/04/2022, às 19:53, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2285280** e o código CRC **9956482C**.

---